



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2515/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização acerca da proibição de trânsito de veículos com 25 toneladas ou 12 metros na rua Reynoldo Merlo, bairro Km 12.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Moradores relatam que o acesso desses veículos tem causado a ruptura de fios da rede de telefonia e internet, rachaduras em residências, causando transtornos aos moradores e empresas.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .